



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 078/2024

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EXONERA ESTAGIÁRIO, DO
MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO
DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Senhor **THALYSSON RESENDE DOS SANTOS**, inscrito no RG/CI de nº. 2.496.975-3 SSP/SP e no CPF sob o nº. 050.134.055-64, do exercício de **Estágio de Prática Forense**, junto ao Juízo de Direito da Comarca de GARARU- DISTRITO DE ITABI, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de dezembro de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL